

PORTARIA Nº 0529, de 29 de Maio de 2015.

DIRETOR DO FORO

RETIFICA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 458/2015.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº 458, de 08/05/2015,

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria nº 458/2015, nos seguintes termos: onde se lê “função comissionada de Supervisor da Seção de Registro e Distribuição dos Juizados Especiais Federais, **leia-se função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento e Distribuição dos Juizados Especiais Federais**”, permanecendo inalterados os demais termos.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 100.0/2015 de 1 de junho de 2015, p. 2/3.

Esse texto não substitui a publicação oficial